

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 392 de 11/04/1984

DECRETO Nº 4642/84  
de 11 de abril de 1984

Dispõe sobre requisição dos meios utilizados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos e pertencentes à Empresa de Ônibus São Bento S. A., na prestação do serviço público de transporte coletivo, por ônibus no Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e com base no artigo 153, § 22 "in fine" da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o serviço público de transporte coletivo por ônibus, no município se acha temporariamente sob a administração direta da Prefeitura, em virtude da medida liminar concedida pelo Meritíssimo Juiz da 4a. Vara local;

CONSIDERANDO mais, que a Empresa de Ônibus São Bento S.A., que operava no Município teve a sua permissão cassada através do Decreto nº 4627/84, de 22 de março de 1984;

CONSIDERANDO ainda, que o serviço ora operado pela Prefeitura deve merecer a necessária garantia de continuidade até a efetiva realização da concorrência pública,

CONSIDERANDO mais e finalmente, o perigo público que uma eventual cassação ou invalidação da medida judicial poderá ocasionar,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam requisitados os meios utilizados pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos e pertencentes à Empresa de Ônibus São Bento S.A., na prestação do serviço público de transporte coletivo por ônibus no Município.

Artigo 2º - A requisição de que trata o artigo 1º vigorará até a efetiva realização da concorrência pública, ressalvada a hipótese de restabelecimento da medida liminar concedida pelo Meritíssimo Juiz da 4a. Vara da Comarca de São José dos Campos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
11 de abril de 1984.

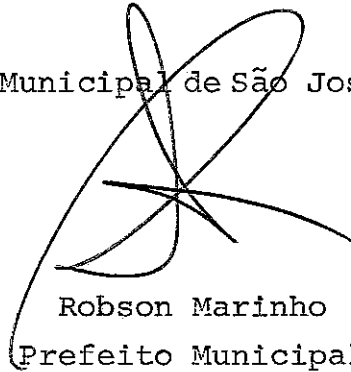
REVOGADO PELO DECRETO Nº 4893/84

REVOGADO O ART. 3º PELO DECRETO Nº 4653/84

cont. Decreto nº 4642/84- fls. 2-

/:~::~

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11  
de abril de 1984.

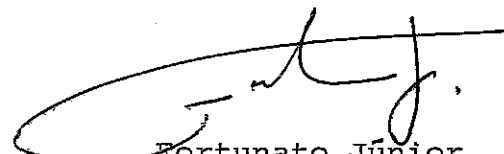


Robson Marinho  
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos